

D é b o r a M a r i a S o u z a P a u l i n o	829811-1	Defensor P ú b l i c o d e E n t r â n c i a E s p e c i a l	N	11	20 a 30/10/2015	Atestado
--	----------	--	---	----	-----------------------	----------

Campo Grande, 12 de novembro de 2015.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 493/2015 DPGE, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, para fins de regularização funcional, licença para tratamento de saúde aos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I, e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Defensor	Matrícula	Classe	Prorrogação	Nº dias	Período	Concessão
Carlos Renato Cotrim Leal	5500427-1	Defensor Público de Segunda Entrância	N	2	20 e 21/10/2015	Atestado
Silvio Fernando de Barros Corrêa	495980-1	Defensor Público de Segunda Instância	S	61	19/10 a 18/12/2015	Junta Médica de Campo Grande

Campo Grande, 12 de novembro de 2015.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**EDITAL DA COMISSÃO DE CONCURSO Nº 14, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**, com base no item 19.5 do Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Defensor Público, na classe inicial de Defensor Público Substituto (Deliberação CSDP nº 013, de 19 de maio de 2014, publicada no DOE/MS nº 8.687, de 02 de junho de 2014, p. 51-59), **CONVOCA** a Comissão de Concurso Público (Deliberação CSDP, de 11 de junho de 2014, publicada no DOE/MS nº 8.695, de 12 de junho de 2014, p. 35), membros titulares e suplentes, representantes da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul e da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Mato Grosso do Sul, e ainda, a Senhora Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para deliberarem, em sessão reservada, nos dias 18 e 19 de novembro de 2015, das 08h30 as 11h30, sobre a manutenção ou não da inscrição dos candidatos de que trata a 3ª etapa - Investigação Social, que teve por objetivo colher, em caráter sigiloso, informações sobre idoneidade moral, educação, sociabilidade, atividade profissional, conduta familiar e social dos candidatos.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2015.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul  
Presidente da Comissão de Concurso

**EDITAL DA COMISSÃO DE CONCURSO Nº 15, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**, com base no Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Defensor Público, na classe inicial de Defensor Público Substituto (Deliberação CSDP nº 013, de 19 de maio de 2014, publicada no DOE/MS nº 8.687, de 02 de junho de 2014, p. 51-59), e levando-se em consideração que o Dr. Luiz Carlos Saldanha Rodrigues Junior, advogado indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Mato Grosso do Sul (OAB/MS), uma vez que foi ele próprio quem avaliou e deu notas à candidata, em manifestação fundamentada, declarou-se impedido de atuar como Examinador Revisor na análise de mérito do recurso interposto por Dione Braz da Silva contra o resultado preliminar de suas notas obtidas na Grade de Avaliação 5, da Prova de Tribuna, **TORNA PÚBLICO** a redistribuição deste recurso ao Defensor Público, Dr. Humberto Bernardino Sena, para oferecer Parecer como Examinador Revisor, no prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2015.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul  
Presidente da Comissão de Concurso

**PORTARIA "D" Nº 494/2015 DPGE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Defensor Público HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA, matrícula nº 863165-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 9ª Defensoria Pública da comarca de Campo Grande, para responder pela Coordenação da 1ª Regional de Campo Grande (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos), no período de 3 a 16 de novembro de 2015, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 2º, da Resolução DPGE nº 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 13 de novembro de 2015.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 495/2015 DPGE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, o Defensor Público LAURO MOREIRA SCHÖLER, matrícula nº 5500460-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá-MS, para responder pela Coordenação da 2ª Regional de Corumbá (Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda), no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2015, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 2º, da Resolução DPGE nº 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 13 de novembro de 2015.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 502/2015

PROCESSO Nº 33/007.069/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2015

FAVORECIDO: Arion Escorsin de Godoy

OBJETO: Pagamento honorários a palestrante, convidado para ministrar o curso "Conflitos Habitacionais Urbanos – Atuação e Mediação Jurídica- Política da Defensoria Pública".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993, artigo 7º, §6º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 12/11/2015

ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 503/2015

PROCESSO Nº 33/007.069/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2015

FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

OBJETO: Pagamento de INSS sobre palestrantes convidados para ministrar o curso "Conflitos Habitacionais Urbanos – Atuação e Mediação Jurídica- Política da Defensoria Pública".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993, artigo 7º, §6º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339047.02;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 12/11/2015

ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli